

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 7, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR na condição de dependente legal (cônjuge) da CAP QOBM JULIANA ORNELAS RIBEIRO, matrícula n. 46.405-021, o Sr. FABIANO MARTINS DO AMARAL, CPF 870.957.691-68, natural de Campo Grande-MS, nascido em 20 de maio de 1978, filho de Nelson Martins do Amaral e de Maria Renildes Cordeiro do Amaral, conforme Certidão de Casamento n. 062901 01 55 2021 2 00292 233 0062164 01 e demais documentos inseridos no bojo do processo n. 31/002427/2022, com fulcro no art. 24-B, inciso "III" do Decreto-lei n. 667, de 2 de julho de 1969, c/c art. 50, § 2º, inciso I, da Lei n. 6880, de 09 de dezembro de 1980, todos com redação dada pela Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2022.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Cel. QOBM
Diretoria de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 217, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129660023, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 218, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 129660023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Três Lagoas/MS, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 219, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Designar ANEZIO ROSA DE ANDRADE, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474671023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 220, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WILSON MACEDO DE CARVALHO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 80255024, da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Rochado /MS, concedendo 05 (cinco) dias de trânsito, com base no inciso II, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 12 de abril de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 230, de 01 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.796, de 04 de abril de 2022, à página 150, na qual resolve: **Dispensar a pedido**, o servidor **FLAVIO OLIVEIRA ROSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 41829022, do cargo temporário de Agente de Segurança, regido sob a lei 274/81, do quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário/DSP do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional de forma retroativa a data de **30 de junho de 1.987**, foi feita a seguinte apostila:
ONDE CONSTA: "... matrícula nº 41829022 ..."

PASSE A CONSTAR: "...matrícula nº **06793721**..."

Campo Grande – MS, 12 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO: 31/017724/2022

ASSUNTO: REQUER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO/ DA POLICIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL.

DECISÃO: Deferido o pedido de afastamento ao servidor **RAFAEL CARLOS DA SILVA**, matrícula 468097025, Polícia Penal, ficando autorizado o afastamento temporariamente, enquanto durar o Curso de Formação para Perito Papiloscopista, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, com ônus para origem AGEPEN/MS, retornando ao serviço no órgão de lotação ao término do mesmo, conforme Parecer Vinculado PGE/MSCJUR-SEJUSP/Nº04/2022, fls.21 a 30.

Campo Grande-MS, 12 de abril de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021